



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 295/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Bióloga CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA, da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 155/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003783/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Bióloga CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA, ocupante do Cargo de Técnico em laboratório, Classe S-III, lotada na Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade, Clínica de Bovinos de Garanhuns, atuando no Núcleo Avançado de Terezinha – Pernambuco, no período compreendido entre 1º a 30 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa cumprir mais módulo do Curso de Doctorado em Enseñanza de las Ciencias, que vem realizando na Universidad de Burgos – Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.003783/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =